



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 002/21

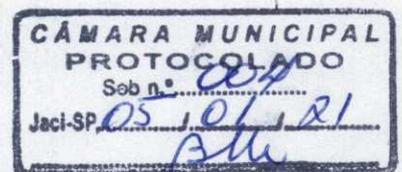
AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO COMUNITÁRIO DE JACI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE

APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração, aditamentos e outros com o Centro Comunitário de Jaci, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 48.314.314/0001-95, com sede na cidade e município de Jaci, Estado de São Paulo, na Praça Dom Lafayette Libâneo, nº 61, Centro, para atendimento a crianças em sistema de creche e educação infantil, manutenção de suas atividades, inclusive educacionais e desportivas, e consecução de seus demais objetivos, durante o exercício financeiro de 2.021.

Jaci





Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.634/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 04 de janeiro de 2021.



Valéria P. G. Henrique

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Jaci, 04 de janeiro de 2021.

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal